

## GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL JÚNIOR ARAÚJO

REQUERIMENTO N° \_\_\_\_ 15.445 / 2024

Formula à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos e devidamente encaminhado ao homenageado, VOTO DE APLAUSOS ao influenciador Hytalo Santos, do município de Cajazeiras, em reconhecimento ao seu destaque no cenário midiático nacional

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma do Regimento Interno desta Casa - art. 117, inciso XVIII -, após ouvido o plenário e cumpridas as formalidades legais, requer que seja inserido na ata de nossos trabalhos e devidamente encaminhado ao homenageado, VOTOS DE APLAUSO ao influenciador Hytalo Santos, do município de Cajazeiras, em reconhecimento ao seu destaque no cenário midiático nacional

## **JUSTIFICATIVA**

O jovem Hytalo Santos é uma figura que, indiscutivelmente, representa uma inspiração para os jovens do nosso estado e de todo o Brasil, principalmente em razão de ter uma origem humilde e atualmente ser um indivíduo de sucesso, estando em destaque na mídia nacional não apenas pelo seu talento, mas também pelos feitos e ações sociais que realiza com frequência.

No entanto, é importante registrar que essa homenagem é mais um ato de reconhecimento ao posto alcançado por esse ilustre cidadão cajazeirense, que recentemente foi registrado como o influenciador com maior engajamento do Brasil, sendo o  $4^{\rm o}$  entre as figuras públicas do país com tal destaque, atrás apenas de Neymar Jr., Vinícius Jr. E Mc Ryan.

Assim, como forma não apenas de reconhecer e homenagear os cidadãos paraibanos que se destacam no cenário nacional, levando o nome do estado com orgulho pelo país, mas também como incentivo para que outros jovens percebam e agarrem oportunidades de prosperidade, pedimos o apoio de todos os nobres parlamentares para a aprovação desse registro e comunicação ao agraciado.

Plenário Deputado José Mariz, 01 de setembro de 2024

- JÚNIOR ARAÚJO -

Deputado Estadual

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA Praça João Pessoa, s/n, Centro, João Pessoa - PB, CEP 58013 - 900